



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TÉCNICO DO 3º QUADRIMESTRE: Exercício/2018

PERÍODO: 01/09/2018 A 31/12/2018

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal De Nova Ipixuna

ORDENADOR: Marcos de Meireles Nogueira

ORIGEM: Câmara Municipal De Nova Ipixuna

CONTADOR: Jorge Luis de Oliveira - CRC 012932/O/5/PA

CONTROLADOR(A): Maria Luiza Oliveira Ferreira

RELATÓRIO TÉCNICO

Em cumprimento a Resolução nº 002/2015/TCM/PA e Art. 25 da Lei Municipal 496, apresenta-se o Relatório Técnico do 3º Quadrimestre, no qual consta o resultado do exame das contas quadrimestrais prestadas pelo Senhor **Marcos de Meireles Nogueira**, de **01/09/2018 até 31/12/2018**, como Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, do exercício de 2018, com o objetivo de cumprir as determinações a mim impostas.

1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA GESTÃO

1.1 Do Orçamento e Alterações Orçamentárias

O Orçamento Anual da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, aprovado pela Lei Complementar N.º 18/2017, fixou a despesa no valor de R\$ 1.330.350,00 (um milhão, trezentos e trinta mil e trezentos e cinquenta reais).

1.2 Das Interferências Financeiras Ativas

As transferências líquidas recebidas pela Câmara Municipal a título de Duodécimo, no 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2018, totalizaram um valor de R\$ 404.085,88 (quatrocentos e quatro mil oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

1.3 - Gestão do Patrimônio

O patrimônio possui registro de bens, que permite sua rápida localização e está atualizado.

1.4 - Gestão das Compras

As compras são sempre planejadas e adquiridas a preço de mercado local.

1.5 - Gestão da Tesouraria e Contabilidade

Os pagamentos são feitos em cheques e/ou ordem bancárias, sempre obedecendo ordem cronológica, os cheques são emitidos com cópias e nominais, há controle de cheques emitidos e cancelado, sempre arquivado no próprio processo de empenho, antes de se efetuar o empenho é conferida a liquidação e autorização.

1.6 - Gestão do Almoxarifado

O material de escritório e material de limpeza etc..., são armazenados no próprio prédio da Câmara Municipal e utilizado de acordo com a necessidade.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA
Acesse em: <https://spe.tcm.pa.gov.br/ctcm/validaDoc.seam> Código do documento: 5968b1b6-5269-435a-be3d-57843d963014



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/centr/validaDoc.seam> Código do documento: 5968b1b6-5269-435a-be3d-57843d963014

1.7 - Da Despesa

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E EXTRAORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias realizadas no 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2018 foram no montante R\$ 400.362,55 (quatrocentos mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

As despesas Extras-Orçamentária realizadas no 3º quadrimestre do exercício foram no montante de R\$ 58.780,20 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos).

1.8 - Da Execução Financeira

O resultado da Execução Financeira no Quadrimestre foi a seguinte:

1. Saldo Anterior: R\$ 3.578,98
2. Total das receitas no quadrimestre: R\$ 455.620,06
3. Total das despesas pagas no quadrimestre: R\$ 459.142,75
4. Saldo para o próximo exercício: R\$ 56,29

1.8 - Das Contribuições Previdenciárias

As contribuições previdenciárias foram pagas de acordo com os comprovantes bancários, anexados as notas de empenhos e arquivados nas pastas da movimentação contábil do corrente exercício.

2. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

Não há análise de conselhos

3. PATRIMÔNIO

As despesas realizadas no elemento 44.90.52 com aquisição de bens patrimoniais, somam um valor de R\$ 4.185,90 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Poder Legislativo Municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício, foram adequadamente cumpridos.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada, os resultados obtidos forma os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Nova Ipixuna, 29 de janeiro de 2019

Assinado digitalmente por:
MARIA LUIZA OLIVEIRA
FERREIRA:03174907292
O tempo: 29-01-2019 09:47:32
Maria Luiza Oliveira Ferreira
Controle Interno